

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

Obra: Projeto Arquitetônico de Fechamento Lateral da Cobertura de Apoio ao Parque de Rodeios

Local: ERS 536, São Miguel das Missões

Área Existente: 481,00 m²

OBJETIVO:

As presentes especificações tratam do fechamento da lateral da cobertura existente no parque municipal de rodeios.

1- DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Memorial Descritivo contém as diretrizes e exigências para contratação de empresa para a ampliação da cobertura do parque de rodeios.

2 – LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

2.1 A obra se localiza no interior do parque de rodeios do Município de São Miguel das Missões, cujo acesso se dá na entrada do perímetro urbano, através de ERS 536.

2.2 Qualquer dúvida acerca do local de implantação deverá ser sanada junto ao setor técnico da administração municipal.

3 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

3.1– NORMAS GERAIS

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura, Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária, fornecidos, e os demais Projetos Complementares.

Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem o Projeto de Arquitetura, elas deverão ser dirimidas antes do início da obra com a Coordenação de Engenharia da prefeitura municipal, que dará sua anuência aprovativa ou não.

Para eventual necessidade nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos, bem como de projeto, tanto pela prefeitura como pela Empreiteira, deverão ser previamente apreciados pela Coordenação de Engenharia, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

_ Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

_ Visitar previamente edificação, a fim de verificar as suas condições atuais e avalia-la.

_ Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.

_ Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.

_ Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao contratante, que, por sua vez, comunicará os fatos ao Setor de Engenharia, para que as devidas providências sejam tomadas.

_ Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.

_ Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.

_ Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.

_ Providenciar a colocação das placas exigidas pela Prefeitura Municipal e CREA local.

_ Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra. _ Para a execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

3.2 – FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços será feita pelo ente federado, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo contratante ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro.

Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA local ou CAU, como Responsável Técnico pela Obra que será construída. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva.

As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira. A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente. Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados pela Coordenação de Engenharia. Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz e telefone, de água, etc.

3.3 – MATERIAIS E MÃO DE OBRA

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS E SERVIÇOS:
--

Fundações:

As fundações serão profundas do tipo bloco isolado, profundidade mínima de 1,00m ou até que atinja camada resistente, com armadura tipo sapata conforme, e concreto usinado bombeável

Fck 25Mpa. Após a escavação deverá ser apiloado o fundo. Os pilares devem estar centralizados na sapata. A sapata deverá ser na dimensão conforme projeto

As vigas baldrame serão de 20x40cm, executadas em concreto usinado 30Mpa e armação conforme projeto estrutural. Todas as vigas deverão ser impermeabilizadas com argamassa polimérica em 3 demão cruzadas.

A desforma das vigas deverá ser feita após 7 dias da concretagem. No momento da concretagem, o concreto deverá ser adensado. As vigas baldrames deverão estar amarradas com a estrutura dos pilares existentes a ampliar, através de chumbamento realizado pela perfuração, aplicação de adesivo estrutural e ancoragem de barra de aço nervurada 10mm CA-50.

Em períodos quentes, é necessária que as paredes do alicerce e as vigas após a desforma, sejam molhados, ao menos duas vezes ao dia.

Para a realização destes serviços, deverá ser realizado o corte reto na largura necessária a forma da viga e blocos de fundação, para posterior realização da junta e preenchimento com piso de concreto armado.

A ligação entre a viga de baldrame e o piso deverá ser realizado utilizando barra CA-50 12 mm, a cada 1 metro, perfurada e fixada com adesivo estrutural em no mínimo 30cm.

Pilares e vigas:

Os pilares serão moldados in-loco, perfil retangular (não possui reentrâncias vazias), altura para vão livre de 5 metros, mais profundidade da sapata, dimensões mínimas de 25 x 30, e com aço CA50 6Ø12,5mm², estribados com aço CA60 Ø5,0mm² c/15cm cada, e concreto usinado FCK 30Mpa. As medidas de altura deverão ser verificadas in loco.

As vigas intermediárias e de topo/respaldo deverão ser concretadas em concreto fck: 25Mpa, armadas com 4 barras de aço CA-50 12,5mm, estribadas a cada 15cm com CA-60 5mm, devendo ser realizado a ancoragem das barras junto aos pilares existentes, nas medidas de 14x30.

As estruturas deverão estar amarradas com a estrutura dos pilares existentes, através de chumbamento realizado pela perfuração, aplicação de adesivo estrutural e ancoragem de barra de aço nervurada 12,5mm CA-50, em quantidade igual ou superior a armadura da viga.

Alvenaria e acabamentos:

As paredes devem ser realizadas em tijolos cerâmicos furado na horizontal medindo 11,5x19x19, formando parede de 11,5cm (15cm acabada com revestimento argamassado), assentada com argamassa no traço 1:2:8 (volume de cimento, cal e areia média úmida. Deve ser utilizada tela de amarração para alvenaria utilizando ferro cabelo utilizando barras de 5mm em todas as fiadas.

Deverá ser construído vergas e contravergas para as janelas e vergas para as portas em concreto armado pré-moldadas com barras de aço CA-50 8mm em Fck de 20Mpa e ter largura além das esquadrias em no mínimo 30cm.

As paredes devem ser revestidas com a aplicação de uma camada de chapisco com argamassa no traço 1:3 preparada, seguido de argamassa massa única para recebimento de pintura em traço 1:2:8, com areia peneirada. Após a cura do substrato deverá ser realizado a aplicação de uma demão em selador acrílico em parede, vigas e pilares. A pintura deverá ser realizada em tinta acrílica standard ou premium em no mínimo duas demãos nas cores existentes ou definidas pela fiscalização.

Todas as argamassas deverão utilizar areia peneirada, e o acabamento das paredes deverá ser aprovado pela fiscalização previamente e posteriormente pela fiscalização, não devendo haver manchas ou marcas de mudança na pintura no momento do recebimento do serviço. Deverão ainda estar revestidos e pintados todos os pilares e vigas executados nesta etapa, bem como os pendentos de acabamento da edificação existente.

Deverá ser realizado o fechamento lateral superior em ambos os lados, lateral a tesoura existente, indicada em projeto, em alvenaria e revestimento pelo lado externo, conforme existente no local. Deverá ainda, ser realizado o encunhamento com argamassa e se necessário alvenaria, acima da linha da viga de topo, de modo que não restem frestas entre o telhado e a alvenaria.

Piso de concreto:

Para realização das fundações dos novos pilares, deverá ser realizado o corte do piso existente, para sua remoção parcial, sua reconstrução deverá ser realizada com um lastro de brita com espessura de 5cm. Posteriormente deverá ser colocado a lona plástica em toda a área que receberá o concreto. Esta lona plástica terá a função de impedir que a "nata" do concreto seja perdida por absorção do solo no momento em que as acabadoras de piso helicoidais estiverem utilizando o disco de flotação.

O piso de concreto terá acabamento desempenado com desempenadeira, espessura de 8 cm, concreto usinado bombeável fck 25Mpa.

A Instalação da malha (tela soldada) deverá ser de 4.2mm abertura de 15X15cm colocada uma altura da base superior de 2,5cm, conforme projeto. A sobreposição das malhas deverá ser de duas malhas. Deverá ser usado espaçadores para manter a malha nessa altura.

Para a sua execução, a superfície deverá estar suficientemente rígida e livre da água superficial de exsudação.

As juntas serradas devem ser cortadas assim que o concreto tenha resistência suficiente para tal cortado sem que haja quebras nas bordas. O tempo em que isso ocorre é bastante variável, dependendo do tipo do concreto, velocidade de hidratação do cimento e da temperatura ambiente, mas normalmente se dá entre 12 a 18 horas. No encontro dos pilares deverá ser realizado as juntas. As juntas devem ter profundidade máxima de 3cm.

As calçadas externas deverão ser executadas sob lastro compactado de brita em 6cm, cuja calçada em concreto armado, também na espessura de 6cm, armada com tela de aço soldada nervurada Q-196 (5mm 10x10).

Instalações Elétricas

As instalações elétricas serão executadas em pleno acordo com o previsto no projeto elétrico e serão utilizados materiais de comprovada qualidade e segurança, incombustíveis. Toda a instalação deve seguir o preconizado na NBR 5410.

Todos os eletrodutos serão de PVC, flexíveis na parte das descidas das paredes e rígidos externos na área aérea, com as conexões apropriadas para evitar estrangulamentos, como curvas de pvc rígido com inspeção.

-A fiação terá as secções especificadas e obedecerá ao seguinte código de cores:

-fase: preto;

-neutro: azul claro;

-terra: verde e/ou nú;

-retorno e sinalização: vermelho ou amarelo.

-Os pontos nas paredes (tomadas, interruptores e outros) deverão obedecer às posições definidas no projeto elétrico e, principalmente, ao detalhamento arquitetônico quando houver, devendo estar aprumadas e niveladas. As tomadas deverão ser do tipo 2P+T 20A.

As caixas de passagem elétricas embutidas nas paredes devem ficar niveladas com o reboco ou com o revestimento cerâmico que for aplicado nesta. Todos os pontos de tomada e luz deverão ser testados para seu recebimento.

Esquadrias

As portas externas devem ser instaladas completas em aço, cegas, com barras antipânico no sentido interno, do tipo chave segurança externa.

As demais janelas da construção serão do tipo basculante, de aço, com vidros lisos 3mm, conforme modelo já adotado na edificação. Todas as esquadrias devem ser acabadas e pintadas com suas ferragens e fechaduras instaladas, incluindo as barras extensoras de abertura nos casos necessários. Deverá ser realizado a calafetação das janelas, utilizando PU, e direcionamento das águas externas que escorrerem das chuvas, com leve inclinação no peitoril para o lado externo. As portas indicadas em projeto deverão ter seu sentido de abertura invertidos.

Os portões de aço basculante (sistema contra-peso), deverão ser em aço, em chapas e guias, com caixa 150x150mm, com tampa cartola, caixa de contrapé, guia lateral, travessa superior, roldanas e cabos de aço, guias e barras, dimensionadas para o vão indicado no projeto arquitetônico, cuja folha deverá ser articulada, em quadro montado utilizando aço metalon 70x70x2,65mm ou superior, de forma que sua abertura possa ser realizada de forma manual, com trinco de fixação para posição aberto e posição fechada. Seu acabamento deverá ser com fundo antiferrugem seguido de pintura esmalte sintético.

SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS:

Remoção, Amontoamento de Entulho e Retirada da Obra:

Deverá ser removido, amontoado e retirado da obra todo e qualquer entulho decorrente da execução dos serviços.

Todo o canteiro da obra deverá ser limpo com o cuidado necessário, para não serem danificadas outras partes da obra, e evitar eventuais acidentes. Após a limpeza serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.

O fiscal verificará as perfeitas condições de funcionamento e segurança da obra realizada, ficando ainda, responsável pela verificação da exigência da utilização de equipamentos de segurança pelos executantes dos serviços e etapas da obra.

Prazo de Execução: 2 meses

São Miguel das Missões, 13 de maio de 2026.

Responsável Técnico: Eric Moraes Tonetto
Engenheiro Civil CREA RS 229.373